ESTADO DE SANTA CATARINA,
CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
Cep 89.460-000 - Fone/Fax (047) 622-3804

RESOLUÇÃO Nº 712, de 21/07/98

AUTORIZA DESLOCAR-SE AO EXTERIOR

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições:

R E S O L V E

Art. 1º Fica autorizado o Vereador Lourival Jarschel a deslocar-se ao exterior, para países da América Latina, para tratar de interesses particulares, no período de 29 de julho à 03 de agosto de 1998, sem ônus para a Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 21 de julho de 1.998.

VALDIR ECKER
1º Secretário

EGON LEITHOLD
2º Secretário

A presente Resolução, foi registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores em 21 de julho de 1.998.

José Luiz Lacovicz
Supervisor de Secretaria